



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 7631, DE 2006

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

O inciso IV do art.3 do Projeto de Lei nº 7631, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem, de forma institucionalizada, a existência de conselhos de controle social, com caráter deliberativo, organizados no âmbito nacional, estadual e municipal, com participação paritária de entidades representativas dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico, tendo por finalidade formular princípios e diretrizes para as políticas nacionais, estaduais e municipais do setor; garantir a natureza pública das ações e dos serviços e definir as prioridades aos projetos de investimento com a implementação de mecanismos de fiscalização, controle e avaliação, além da organização de conferências nacionais que estruturem um sistema nacional de saneamento, articulando as diferentes instâncias de gestão.

JUSTIFICATIVA

572A5FA600

A qualificação da instância de controle social é essencial para a concepção de uma visão participativa sobre a política pública voltada para o setor de saneamento básico. A sociedade brasileira, em pleno século XXI, sofre dos danos da ausência de uma política articulada e de recursos suficientes para se alcançar os caminhos da universalização de um direito básico do processo civilizatório, que é o acesso a água de qualidade, ao seu tratamento adequado e ao esgotamento sanitário. A consolidação de uma política nacional de saneamento é fundamental e estratégica para o país, pois influencia diretamente o padrão de qualidade de vida e da saúde da população. Desta forma, os mecanismos de participação e controle social são requisitos elementares para se assegurar a qualidade do serviço e presteza na entrega da obra e correta destinação dos recursos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2006.

Deputado **CHICO ALENCAR**
Líder do PSOL